

Ato Administrativo nº. 077/2020

Regulamenta o retorno das atividades práticas laboratoriais e práticas de campo externo (estágios) para os cursos da área da Saúde do Centro Universitário Metodista - IPA

O Reitor do Centro Universitário Metodista – IPA, no uso legal de suas atribuições estatutárias,

Resolve:

Art. 1º Regulamentar o retorno das atividades práticas laboratoriais ou práticas de campo externo (estágios) para os cursos da área da Saúde.

Art. 2º O aluno que, por motivo justificado, não tenha condições de cursar as disciplinas práticas laboratoriais ou práticas de campo externo (estágios) no 1º e 2º semestres de 2020, deverá abrir solicitação no portal do aluno, até o dia 30 de outubro de 2020, explicando o motivo.

Art. 3º As disciplinas práticas laboratoriais ou práticas de campo externo (estágios) não cursadas no 1º e 2º semestres de 2020, constarão como reprovadas no histórico escolar do aluno, **sendo permitido cursá-las uma única vez em semestre subsequente, quando ofertada regularmente, onde o aluno será matriculado automaticamente pela IES, sem ônus.**

Art. 4º Não haverá desconto na mensalidade pela opção de não cursar as disciplinas práticas laboratoriais ou práticas de campo externo (estágios) solicitadas no portal pelo aluno.

Art. 5º O aluno deverá assumir integralmente a responsabilidade de seu pedido que poderá culminar em tempo adicional ao seu período de integralização curricular, não cabendo neste caso oferta exclusiva ou em regime especial.

Art. 6º - Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Porto Alegre, 15 de setembro de 2020.



Marcos Wesley da Silva, prof. dr.
Reitor